BOLSAS PARA ESTUDOS DE MESTRADO UNIVERSITÁRIO NA UNIVERSIDADE DE ALMERÍA

- CONVOCATÓRIA 2024-2025 -

SUMÁRIO

1. Apresentação 1
2. Objetivos 2
3. Requisitos dos candidatos 2
4. Descrição 2
5. Lista de mestrados universitários 3
6. Solicitação 4
7. Prazo de solicitação 5
8. Seleção 5
9. Resolução 5
10. Uso e pagamento das bolsas 6
11. Obrigações dos Bolsistas 7
12. Recursos 7
13. Proteção de dados de pessoais 8
14. Igualdade de gênero 8
15. Contato 8
16. Informação e comunicações 8
17. Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030 8
18. Agenda 2030 9
19. Impossibilidade de cumprimento 9

1. Apresentação

Este programa é uma ação de fomento aos estudos de pós-graduação e de cooperação com as universidades da América Latina patrocinado pela **Universidade de Almería** em colaboração com a **Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP)**.

O programa financia **até no máximo 10 bolsas no valor de 5.000 euros cada uma** para a realização de **estudos oficiais de Mestrado Universitário** na **Universidade de Almería** dirigidas a estudantes, professores e formados, com residência legal em países que não sejam a Espanha, vinculados a instituições de âmbito latino-americano associadas à AUIP (ver instituições associadas) que estejam interessados em realizar estudos oficiais de Mestrado Universitário durante o curso 2024/2025.

2. Objetivos

- Fomentar e facilitar as relações de cooperação da Universidade de Almería com instituições de Educação Superior Ibero-americanas em matéria de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes latino-americanos a Mestrados Universitários adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação em Ibero-América fomentando a mobilidade de estudantes.
- Potencializar a internacionalização dos Mestrados Oficiais da Universidade de Almería.
- Contribuir para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030; ODS 4 Educação de qualidade: garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem durante toda a vida para todos (Metas 4.3, 4.4, 4.7b e 4.7c).

3. Requisitos dos candidatos

- Ser formados, em uma área de conhecimento afim ao Mestrado solicitado, ou professores, com residência legal em países que não sejam a Espanha, vinculados a instituições do âmbito latino-americano associadas à AUIP. Em qualquer caso, o candidato deverá atender aos critérios de titulação preferencial estabelecidos para ingresso no Mestrado escolhido.
- Os candidatos devem possuir um título que autorize, no país expedidor, aceder a estudos de Mestrado.
- Comprovar histórico acadêmico superior a 7 sobre 10.
- Os candidatos às ajudas deverão selecionar, por ordem de preferência, três mestrados de seu interesse.
- Essas bolsas são incompatíveis com as ajudas concedidas no âmbito dos programas de mobilidade da AUIP, assim como com outras bolsas ou ajudas que financiem os mesmos conceitos cobertos pelas ajudas desta convocatória.
- Não haver sido beneficiário/a da mesma ajuda em anteriores convocatórias.

4. Descrição

São oferecidas **até no máximo de 10 bolsas** no valor de **5.000 euros** cada uma. As bolsas cobrem os gastos de matrícula no máster correspondente, incluídas as taxas administrativas com exceção da taxa administrativa de expedição do título. No caso de que o máster tivesse uma duração superior a 60 créditos, os custos de matrícula do excesso de 60 créditos ficarão a cargo do próprio aluno. A quantidade restante até os 5.000 euros será paga em duas parcelas, a primeiro na chegada do beneficiário na Universidade de Almería e o segundo durante o mês de abril (ver *Pagamento de bolsas*).

5. Lista de mestrados universitários

A relação de Mestrados Universitários para os quais poderão ser solicitadas as bolsas da presente convocatória é a seguinte:

Mestrados de 60 ECTS (1 ano)

- Auditoria de Contas
- Bioeconomia Circular e Sustentabilidade
- Biotecnologia
- Ciências da Sexologia
- Ciências do Sistema Nervoso
- Contabilidade e Finanças Corporativas
- Comunicação Social
- Desenvolvimento e Co-desenvolvimento Local Sustentável
- Direção e Economia das Empresas
- Educação Ambiental
- Energia Solar
- Estudos Avançados em História: o Mundo Mediterrâneo Ocidental
- Estudos de Inglês: Candidaturas Profissionais e Comunicação Intercultural[1]
- Fisioterapia e Diversidade Funcional
- Gestão da Atividade Agroalimentar
- Gestão Internacional da Empresa e Idiomas
- Horticultura Mediterrânea em Estufa
- Intervenção na Convivência Escolar
- Pesquisa em Ciências da Atividade Física e do Esporte
- Pesquisa em Ciências da Enfermagem
- Pesquisa em Ciências do Comportamento
- Pesquisa em Medicina e Ciências da Saúde
- Investigação e Avaliação Didática na Aula para o Desenvolvimento Prof. Docente
- Laboratório Avançado de Química
- Matemáticas
- Migrações, Mediação e Grupos Vulneráveis
- Políticas e Práticas de Inovação Educativa
- Representação e Desenho em Engenharia e Arquitetura
- Uso Sustentável de Recursos Naturais e Serviços Ecossistêmico

Mestrados de 90 ECTS (2 anos)

- Engenharia Agronômica
- Engenharia Industrial
- Engenharia Informática
- Engenharia Química

[1] Pendente de alteração de denominação a Estudos Ingleses Avançados

6. Solicitação

A participação nesta convocatória supõe aceitar expressamente as condições estabelecidas na mesma.

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não fez, registrar-se como usuário através deste link http://solicitudes.auip.org/

Quando o usuário esteja criado, o sistema enviará um e-mail de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. Em seguida, deverá seguir os passos que irá indicando o próprio aplicativo, assim como anexar a seguinte documentação:

- Cópia do **passaporte**.
- Cópia do **histórico acadêmico** da graduação, licenciatura ou título equivalente que permita o acesso aos estudos de mestrado, que mencione a nota média alcançada*.
- Cópia do **título** de graduação, licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente.
- **Curriculum vitae** de acordo com modelo disponibilizado.
- **Carta de referência** assinada (de forma manuscrita ou mediante certificado digital) por uma alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou um Vice-reitor, da universidade com a qual esteja vinculado (formado, professor, …) o candidato. Caso se mantenha uma vinculação profissional, isso deve estar mencionado expressamente na carta.
- **Motivação pessoal** para a realização do Mestrado.

Cada um destes documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder um tamanho de **2 MB (não serão aceitas fotografias ou documentos obtidos por aplicativo de smartphone)**.

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao candidato o envio da documentação original.

Quando o processo tenha sido iniciado, o interessado poderá acessar a sua solicitação e corrigir erros sempre que desejar. Isso será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da finalização do prazo. **Quando já tenha sido enviada, a solicitação não poderá ser modificada.**

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo .pdf com os dados da sua solicitação.

* **Um aspecto relevante da solicitação consiste em converter a nota média do seu histórico académico de acordo com a escala utilizada pela maioria das universidades espanholas**

(escala 5-10). Os dados necessários para realizar a conversão estão no Passo 2 do processo de solicitação. A comprovação da existência de qualquer dado falso na informação requerida neste apartado causará a eliminação da solicitação da bolsa.

7. Prazo de solicitação

Até o dia **3 de abril de 2024** às 23:59 horas (GMT/UTC+02:00) Madri.

8. Seleção

A seleção de candidatos será realizada por um Comitê de Seleção formado por representantes da Universidade de Almería e da AUIP.

O Comitê de Seleção, para a concessão das bolsas, avaliará as candidaturas com base nos seguintes critérios:

- Avaliação do histórico escolar acadêmico. (60%)
- Interesses estratégicos da Universidade de Almería. (20%)
- Avaliação do *Curriculum Vitae*. (5%)
- Benefícios do curso para o solicitante e/ou para sua instituição de origem. (5%)
- Relação com programas de cooperação para o desenvolvimento. (5%)
- Avaliação e endosso das instituições envolvidas. (5%)

Além dos 10 bolsistas selecionados, será elaborada uma lista de suplentes para preencher as possíveis vagas livres ou renúncias que sejam produzidas ao longo do processo. A ordem dos suplentes será realizada segundo os mesmos critérios de seleção.

9. Resolução

Uma vez a convocatória for resolvida, será publicada nas redes sociais (https://qrco.de/bbHQgO), na página web da AUIP (www.auip.org) e da Universidade de Almería, antes do dia 7 de junho de 2024, a **Resolução Provisória**, que conterá a lista dos selecionados e, se for o caso, a lista dos suplentes em ordem de prioridade.

A AUIP notificará individualmente, por e-mail, a concessão da bolsa aos selecionados, que deverão aceitar a bolsa antes de determinado período. Os candidatos não selecionados não receberão comunicação individualizada da Resolução.

Decorrido esse prazo de aceitação, será atualizada a lista final de beneficiários, substituindo aqueles que não aceitaram a bolsa no prazo determinado pelos substitutos que constam na resolução provisória. Uma vez que os substitutos aceitem a bolsa, e tenha sido atingido o

número de beneficiários estabelecido no **ponto 4** da presente convocatória ou cumprido o prazo estabelecido, será publicada a **Resolução Final** e incluirá um código correspondente à sua bolsa de estudos, que deverão citar em trabalhos, publicações, comunicações, etc, que podem surgir como resultado desta bolsa de estudos.

10. Uso e pagamento das bolsas

A bolsa não será efetivada até que o beneficiário/a esteja definitivamente matriculado no mestrado correspondente. Para isso deverá fazer a pré-inscrição na Fase 2.

Caso não se matricule, o aluno/a beneficiário/a da bolsa no mestrado escolhido no primeiro prazo de matrícula da Fase 2 será considerado como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa, em cujo caso a Universidade de Almería poderá dispor da bolsa e conceder a vaga a qualquer solicitante suplente ou a qualquer outro estudante, caso termine a lista de suplência.

A ausência do aluno beneficiado da bolsa no dia de início das aulas do Mestrado escolhido será considerada como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa.

Caso, por causas imputáveis a esta universidade, não possa se matricular ou não chegue a ser oferecido o mestrado selecionado, será possibilitada a matrícula, na medida do possível, em outro mestrador dentro dos oferecidos pela Universidade de Almería nas mesmas condições econômicas. Se o aluno não aceitar esta oferta entender-se-á que, expressamente, renuncia a seus direitos sobre a bolsa.

O pagamento da bolsa será realizado por meio do seguinte procedimento:

- A AUIP encarregar-se-á do pagamento da matrícula diretamente à Universidade de Almería e as taxas administrativas, com exceção da de expedição do correspondente título. O bolsista deverá remeter para AUIP o comprovante de haver formalizado a correspondente matrícula.

- O pagamento em dinheiro da quantia restante até 5.000 euros será realizado quando o beneficiário já esteja em Almería, se registre no Welcome Center e tenha iniciado os estudos correspondentes na Universidade de Almería. O pagamento será efetuado em duas vezes, através de transferência a uma conta-bancária espanhola cujos dados deverão ser fornecidos pelo bolsista à AUIP. O primeiro pagamento, que será realizado depois da apresentação dos cartões de embarque, será pela quantia resultante de subtrair de três mil (3.000) euros o custo da matrícula. O segundo e último pagamento no valor de dois mil (2.000) euros será realizado ao longo do mês de abril de 2025, depois da apresentação de uma carta assinada pelo Coordenador do mestrado onde esteja

certificado que está assistindo às aulas e cursando o mestrado com normalidade e com a dedicação devida, incluído as notas obtidas no primeiro quadrimestre.

11. Obrigações dos Bolsistas

- Enviar à becas@auip.org, no prazo de dez (10) dias posteriores na data de notificação da bolsa, o documento de aceitação (segundo modelo disponibilizado) da bolsa e suas condições.
- Enviar à becas@auip.org uma cópia da pré-inscrição do mestrado realizada de acordo com a normativa do Distrito Único Andaluz (DUA). Informações em: https://www.juntadeandalucia.es/economiaconocimientoempresasyuniversidad/sguit/?q=masteres&d=mo_calendario.php
- Formalizar, atendendo ao procedimento e aos prazos regulamentários estabelecidos, a correspondente matrícula na Universidade de Almería.
- Ocupar-se pessoalmente de fazer todos os trâmites necessários para conseguir o visto de entrada na Espanha e, no caso, a legalização de toda a documentação necessária para constituir o histórico acadêmico.
- Contratar um seguro de saúde privado (doença/hospitalização), repatriação, acidentes, viagem e responsabilidade civil que cubra todo o período de estada na Espanha e proporcionar todos os dados de contato necessários dos médicos ou clínicas em Almería na chegada à Universidade de Almería.
- Abrir na sua chegada ou ter uma conta bancária na Espanha cujos dados enviará à AUIP e para onde serão transferidas as quantias devidas.
- Registrar-se no Welcome Center na chegada à Universidade de Almería e estar presente na aula no dia de início dos trabalhos do Mestrado. A ausência durante as aulas do Mestrado, sem autorização por parte da universidade e comunicação ao Welcome Center, será considerada como renúncia formal aos direitos sobre a bolsa e sobre a vaga/matrícula ocupada no mencionado Mestrado.
- Estudar e ter aproveitamento durante o período de permanência e estudo na Universidade de Almería com a finalidade de superar as exigências do mestrado. Em caso de abandono, o bolsista deverá reintegrar os valores recebidos indevidamente.

12. Recursos

Qualquer alegação ou reclamação à decisão do Comitê de Seleção deverá ser feita em até **dez (10) dias** após a publicação da Deliberação, por escrito ao Presidente do Comitê de Seleção. Este documento deve especificar as alegações correspondentes ou os motivos da reclamação e deve ser enviado eletronicamente para a direção: becas@auip.org

Dentro de um prazo não superior a **trinta (30) dias**, o Comitê de Seleção responderá às reclamações apresentadas sem a possibilidade de recurso posterior nesta instância.

13. Proteção de dados de pessoais

Através do presente documento, os participantes estão informados de que os seus dados pessoais, aos quais a AUIP terá acesso com motivo de sua participação neste edital, serão incluídos ao arquivo de "**solicitantes Mestrado Universidade de Almería**", autorizando à Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação o tratamento para sua utilização em relação com o edital de ajudas do "Programa de Bolsas para estudos de Mestrado Universitário na Universidade de Almería - Convocatória 2024/2025".

14. Igualdade de gênero

Nos termos da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva de mulheres e homens, toda as referências a pessoas ou coletivos incluídas no texto deste edital empregam o gênero gramatical neutro, incluindo, portanto, a possibilidade de se referir a qualquer gênero.

15. Contato

Para informações relacionadas com as bolsas escrever para becas@auip.org

Para informações relacionadas com o aplicativo informático escrever para adminweb@auip.org

16. Informação e comunicações

Todas **as comunicações** que sejam realizadas no âmbito deste edital serão através dos **meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP**. Por isso, recomendamos que visite a página web da AUIP e suas redes sociais.

Qualquer modificação ou informação relacionada sobre este edital será divulgado através da página web da AUIP ou através de suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook), por isso, recomendamos que se registre em alguma delas.

Escanéame

https://qrco.de/bbHQgO

17. Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030

A Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP), em seu firme compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) incluídos na declaração "Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", oferece os

Prêmios AUIP à Sustentabilidade, dos quais poderão ser beneficiários aqueles estudantes que realizem dissertações de Mestrado, Trabalhos de Fim de Mestrado (TFM), relacionados a um ou mais dos ODS.

18. Agenda 2030

Se deseja obter mais informações sobre a **Agenda 2030** e os **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável** (ODS), por favor, visite o seguinte link:

https://www.agenda2030.gob.es/

19. Imposibilidade de cumprimento

Se, devido às condições relacionadas à crise de saúde global causada pela pandemia COVID-19 ou outra força maior, o fechamento da fronteira ou o fechamento da Universidade de Almería que impossibilitasse cursar um Mestrado nas condições inicialmente previstas, a decisão de concessão das bolsas desta convocatória será considerada nula e sem efeito.

Esta convocatória foi aprovada e publicada de acordo com o procedimento estabelecido pela Associação Ibero-Americana de Universidades de Pós-Graduação (AUIP) do sistema de certificação **ISO 9001:2015**.

E para constar, assino esta convocatória, em Salamanca (Espanha), na data indicada na assinatura feita por certificado digital.

45280720E MARIA CHANTAL PEREZ (R: G37331915)
Firmado digitalmente por 45280720E MARIA CHANTAL PEREZ (R: G37331915)
Fecha: 2024.03.21 23:38:22 +01'00'

Ass.: S.ª M.ª Chantal Pérez Hernández.
Diretora Geral
Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação